



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 03 AGOSTO 2023

Autor: Prof^a Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

*“Indica ao executivo Municipal pedido
desburocratização do processo de regularização das
casas dos povos de terreiros município de Cáceres”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal o pedido de desburocratização das casas dos povos de terreiros no município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Segundo magistério de Resende (2019), as instituições religiosas eram registradas com natureza jurídica de associações ou fundações, pois eram as únicas opções possíveis até o ano de 2003. No entanto, a Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003, alterou o artigo 44 do Código Civil, incluiu as Organizações Religiosas no rol das pessoas jurídicas de direito privado, determinando que “são livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas.

Neste contexto a solicitação de desburocratização das casas de terreiros no município de Cáceres, busca atender os povos de matriz africana para regularização das casas de terreiro, podendo assim regularizar as casas religiosas.

Cáceres - MT, 03 de Agosto 2023.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores